



## ATA DE REUNIÃO (Nº 202)

1 Aos dezessete dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta  
2 minutos, na Sede da Superintendência da Caixa Econômica Federal em São José do Rio Preto, sito à  
3 Avenida Alberto Andaló nº 3360, Centro, realizou-se Reunião **Extraordinária** do Conselho Municipal de  
4 Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros: Dimas Fernandes, Wilclem de Lazari Araujo, Carlos  
5 Henrique de Oliveira, Eugênio Maria Duarte, Celso Aparecido de Cerqueira Barreiro. Os conselheiros José  
6 Martinho Wolf Ravazzi Neto, Wanessa Sardinha e Maria Carretero Vergínio justificaram suas ausências.  
7 Estiveram presentes na reunião: O Superintendente, Jair Moretti, o Coordenador da Gestão de Custeio e  
8 Investimentos, Rubem Severian Loureiro, o Gestor de Recursos e Analista Contábil, Hélio Antunes  
9 Rodrigues, e o membro do comitê de investimentos, Mário José Piccarelli de Castro. A reunião teve a  
10 seguinte pauta: **I – Abertura dos Trabalhos: 1.1) Verificação de quórum; II – Ordem da Pauta do dia:**  
11 **2.1) Apresentação da Avaliação Atuarial de 2017.** A reunião teve início com a verificação do quórum, o  
12 qual estava de acordo com o § 8º do art. 104 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei  
13 Complementar nº 364/2012. O presidente do colegiado, Dimas Fernandes, abre os trabalhos, dando as  
14 boas-vindas aos presentes. Iniciando a ordem do dia, o presidente passa a palavra para a senhora Adelina  
15 Maria Martins Bazzo, Atuária da Caixa Econômica Federal. Em seguida, a senhora Adelina inicia a  
16 apresentação, comentando os resultados da avaliação atuarial de 2017: *a) A base de dados utilizada nesta  
17 avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes destes servidores e,  
18 ainda, as informações cadastrais dos pensionistas: Data-base dos dados: 30/nov/16; Data da avaliação: 31/dez/16. A  
19 inexistência ou inconsistência de informações apresentadas as bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não  
20 geraram efeito significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo.*  
21 *b) A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma: i) 5.020 servidores ativos com idade  
22 média atual de 41 anos. A idade média de admissão no serviço público é de 30 anos e a idade média da aposentadoria  
23 projetada é de 60 anos. A remuneração média destes servidores é de R\$ 4.152,09; ii) 948 aposentados, com idade média de  
24 65 anos e benefício médio de R\$ 5.652,01; iii) 174 pensões, com idade média de 66 anos e benefício médio de R\$ 3.854,49;  
25 iv) Da população ativa, 3.512 são do sexo feminino, das quais 1.430 são professoras. São 1.508 servidores do sexo  
26 masculino, dos quais 58 são professores. v) A Atuária destaca que o alto número de servidoras do sexo feminino e a grande  
27 concentração de professores aumenta o custo previdenciário. c) Custo Previdenciário: de acordo com a atuária, o custo normal do  
28 plano é de 32,95%. Assim, considerando que o custo normal atualmente praticado pelo município é de 33%, o estudo propõe a  
29 sua manutenção. d) as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 1.753.531.002,05, sendo a Reserva Matemática de  
30 Benefícios a Conceder de R\$ 882.158.512,97, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 871.372.489,08. O  
31 Ativo do Plano em 31/12/2016 é de R\$ 339.015.902,41. Portanto, o déficit Técnico Atuarial é de R\$  
32 1.414.515.099,64. e) Do Plano de Amortização do Déficit Técnico: o Município já possui o plano de equacionamento do  
33 Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº 396, de 22 de novembro de 2013, na qual estão dispostas as  
34 seguintes alíquotas suplementares: 2.013 e 2.014: 2,09%; 2.015 e 2.016: 6,29%; 2.017: 11,79%; 2.018: 17,79%;  
35 2.019: 22,79%; 2.020: 27,79%; 2.021: 32,79%; de 2.022 a 2.047: 40,16%. O montante correspondente ao Valor  
36 Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 1.386.798.736,12. Logo, observa-se que  
37 o Plano de Equacionamento vigente no Município de São José do Rio Preto não é suficiente para sanar o Déficit Técnico  
38 Atuarial, pois o valor atual das contribuições suplementares futuras, ou seja, R\$ 1.386.798.736,12 não é capaz de amortizar  
39 a reserva matemática de R\$ 1.414.515.099,64, restando um déficit atuarial de R\$ 27.716.363,52. f) foram comparados os  
40 resultados das 3 (três) últimas avaliações atuariais, na qual foi verificada a variação: i) do Custo Normal em função de  
41 variações estatísticas do grupo de servidores ativos; ii) aumento de 13,86% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a  
42 Conceder em função do aumento da folha de salários em 9,64%; iii) aumento de 14,46% dos valores de Reservas Matemáticas  
43 de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 13,79%; iv) aumento  
44 de 14,16% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano, mesmo com aumento de*



45 17,07%, não teve aumento em magnitude suficiente ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas; aumento do Custo  
46 Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir. g) Do plano de equacionamento proposto: i) as  
47 alíquotas suplementares de 2017 e 2018 seriam mantidas em 11,79% e 17,79%, respectivamente. ii) A partir de 2018, as  
48 alíquotas suplementares aumentariam em 2,03 por ano, até 2037, quando atinge 56,36% e permanece constante até 2047.  
49 Adotando essas alíquotas, o déficit estará equacionado. Em seguida, os presentes realizaram perguntas a atuária: O  
50 superintendente Jair Moretti fez os seguintes questionamentos: 1) Na apuração do custo normal, utiliza-se a  
51 taxa de administração de 2%, ou seja, a taxa máxima permitida em lei. Todavia, verifica-se que a taxa  
52 administrativa praticada no RPPS gira em torno de 1%. Assim, questiona o superintendente se a taxa de  
53 administração influi no cálculo das reservas matemáticas. A atuária informa que somente entram no cálculo  
54 das reservas matemáticas os benefícios em sistema de capitalização, ou seja, de aposentadoria e pensão.  
55 Portanto, não há influência da taxa de administração. 2) questiona se a Caixa Econômica Federal já estimou  
56 o impacto da reforma previdenciária no déficit técnico atuarial e, se esta reforma não passar, questiona  
57 também se existe uma outra alternativa que viabilize a amortização do déficit técnico atuarial, já que a  
58 alíquota de mais de 50% no futuro pode ser impraticável. A atuária esclarece que ainda não dispõe de  
59 simulações com impacto da reforma, pois não se sabe o que será aprovado e, provavelmente, não será o  
60 texto original. No tocante a alternativa para combate ao déficit, cita a possibilidade de segregação de massa,  
61 que consiste na separação dos participantes do RPPS em dois grupos, divididos, normalmente, pela data de  
62 admissão. Segundo a atuária, um dos grupos será capitalizado e equilibrado. O patrimônio atual da entidade  
63 ficaria vinculado a este novo grupo. O outro, o chamado grupo financeiro, seria regido pelo sistema de  
64 repartição simples, devendo o tesouro do município pagar as insuficiências financeiras daquele grupo. A  
65 atuária expõe sua preocupação com a adoção deste método. A atuária chama a atenção, também, para a  
66 possibilidade de o ente federativo alterar as regras de concessão da pensão por morte, adequando as regras  
67 vigentes no RGPS, tornando o benefício, em regra, temporário. Esta seria uma forma de diminuir, ainda  
68 que pouco, o déficit técnico atuarial. Para tanto, é necessário adequar a legislação municipal que dispõe  
69 sobre o benefício. Também é possível aumentar a contribuição do servidor, que é de no mínimo 11%,  
70 podendo chegar a 14%, todavia a atuária diz que essa solução é mais adequada aos RPPS dos estados. 3)  
71 questiona se é possível a utilização de recebíveis para o cumprimento da amortização do déficit técnico  
72 atuarial. A atuária responde que sim, e cita exemplos, como recebíveis de IPTU, dívida ativa e os imóveis,  
73 desde que se possa apurar o montante a receber. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira realiza os  
74 seguintes questionamentos: 1) como é realizada a previsão de COMPREV a receber? A Atuária responde  
75 que para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de  
76 aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o  
77 Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais. 2) Em 2013, foi realizado um aporte, para pagamento da  
78 contribuição suplementar, no valor de R\$ 35 milhões. Em 2013, o déficit aumentou 14%. No ano de 2016,  
79 foi realizado um aporte R\$ 6,5 milhões, também para pagamento da alíquota suplementar. Em 2016 o  
80 déficit aumentou 13%. Assim, questiona se tem algum problema nisso, ou seja, como pode com um aporte  
81 de R\$ 35 milhões fazer o déficit crescer 14% e um de R\$ 6 milhões fazer aumentar a mesma coisa? Por  
82 dificuldade na comunicação com a atuária, esta pergunta será encaminhada por escrito à Caixa, que assumiu  
83 o compromisso de respondê-la. O conselheiro Celso Aparecido de Cerqueira Barreiro faz os seguintes  
84 questionamentos: 1) o Secretário de Administração disse, numa reunião entre o Sindicato dos Servidores e o  
85 Prefeito, que o crescimento vegetativo da folha de pagamento dos servidores ativos é de 3%. Pergunta à  
86 atuária qual é o efeito dessa taxa de crescimento de 3% na avaliação atuarial. Foi-lhe respondido que  
87 atualmente o município utiliza a taxa de 1%, e que a adoção da taxa de 3% implicaria no aumento das  
88 reservas matemáticas. 2) O conselheiro pergunta se é possível auferir qual seria o resultado atuarial caso  
89 fosse utilizada esta informação. A atuária lhe responde que é, e que providenciará tal informação (e-mail  
90 datado de 22/02/2017 – Déficit Atuarial com a adoção do crescimento real da remuneração de 3%: R\$ 1.537.178.194,12



91 – Anexo que faz parte integrante da ata). O conselheiro Eugênio Maria Duarte fez o seguinte questionamento:  
92 Considerando a avaliação atuarial, pediu para que a profissional fizesse uma análise da situação financeira da  
93 RIOPRETOPREV, opinando no sentido de verificar se ela é deficitária ou superavitária. A atuária esclarece  
94 que com o pagamento do custo suplementar, a entidade é equilibrada, não há déficit nem superávit. Por fim,  
95 o superintendente da entidade, Jair Moretti, apresenta aos membros o Ofício nº 009/2017/RPP/SUP,  
96 destinado ao Presidente do Colegiado, no qual solicita que seja incluída na pauta da reunião ordinária do dia  
97 23/02/2017 a apreciação e aprovação do plano de custeio definido pela avaliação atuarial de 2017. O  
98 Superintendente alega que embora esteja previsto no regimento interno do colegiado que o plano de custeio  
99 será debatido na reunião ordinária de março, é necessária a apreciação da matéria na reunião de fevereiro,  
100 considerando a necessidade de encaminhar o DRAA e o novo plano de amortização do déficit técnico  
101 atuarial até o mês de março/2016, para fins de manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária.  
102 O Conselheiro Carlos Henrique de Oliveira afirma que como a avaliação atuarial foi encaminhada com  
103 antecedência e foi realizada a videoconferência com o atuário, permitindo a discussão do estudo, que não vê  
104 motivo para recusar o pedido da superintendência. Assim, **por unanimidade dos presentes, foi aprovada**  
105 **a solicitação de inclusão em pauta realizada pela Superintendência.** Sem mais assuntos, encerra-se a  
106 reunião. Assim, eu, Adriano Antonio Pazianoto \_\_\_\_\_ lavro a presente ata que,  
107 par a fins de consolidação, vai assinada por mim e por todos os presentes.

  
Dimas Fernandes

  
Wilclem de Lazari Araujo

  
Eugênio Maria Duarte

Carlos Henrique de Oliveira

Celso Aparecido Cerqueira Barreiro

1. **Conselheiro Carlos Henrique de Oliveira:** Em 2013 houve um aporte de R\$ 35,6 milhões e o déficit cresceu 14% e, em 2016, houve um aporte de R\$ 6,8 milhões e o déficit cresceu 13%. Afinal o valor do aporte influencia ou não no déficit atuarial?

Respondendo ao item 1: sim, o valor do aporte influencia na apuração do Déficit Atuarial.

Entretanto, o modelo atual de amortização define repasses crescentes, sendo que os valores desse repasse nos primeiros anos são consumidos para o pagamento da folha corrente de benefícios.

Ou seja, na medida em que os valores de repasse aumentarem, o déficit começará a reduzir.

Cabe registrar que os aportes mencionados não tivessem sido feitos, o valor do Déficit Atuarial seria maior.

2. **Conselheiro Celso Aparecido de Cerqueira Barreiro:** Qual seria o déficit técnico atuarial caso o crescimento real da folha de pagamento fosse de 3% ao ano?

Respondendo ao item 2: Se o crescimento real do salário fosse de 3,00%, o Déficit passaria de R\$ 1,41 bi para R\$ 1,53 bi, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Discriminação	Resultado Avaliação - 2017	Resultado - Crescimento 3,00%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 825.580.749,05)	(R\$ 825.580.749,05)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 26.558.470,53	R\$ 26.558.470,53
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 86.373.201,43)	(R\$ 86.373.201,43)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 982.049,37	R\$ 982.049,37
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 13.040.941,49	R\$ 13.040.941,49
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 871.372.489,08)</b>	<b>(R\$ 871.372.489,08)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.478.198.606,20)	(R\$ 1.866.880.486,88)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 179.932.247,80	R\$ 258.122.213,60
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 35.105.109,75	R\$ 60.995.847,67
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras -	R\$ 359.864.495,61	R\$ 516.244.427,19

Ente Sobre Ativos		
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 21.138.240,07	R\$ 26.696.390,96
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 882.158.512,97)</b>	<b>(R\$ 1.004.821.607,46)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 871.372.489,08)	(R\$ 871.372.489,08)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 882.158.512,97)	(R\$ 1.004.821.607,46)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 1.753.531.002,05)</b>	<b>(R\$ 1.876.194.096,53)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 339.015.902,41	R\$ 339.015.902,41
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 1.414.515.099,64)</b>	<b>(R\$ 1.537.178.194,12)</b>

Vale ressaltar entretanto, que o parâmetro crescimento salarial é a expectativa de crescimento real dos salários individuais, ou seja, a variação esperada dos salários de cada servidor já descontada a inflação. As variações de folha salarial em função de atualização para recompor inflação não faz parte deste parâmetro.

O crescimento salarial real é um parâmetro (ou hipótese) de crescimento dos salários, acima da inflação, durante os anos futuros. Por exemplo, no ano em que inflação for de 6,5%, o crescimento real de salário de 1,00% representa um reajuste de 7,5%.